



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLVIII - Cachoeiro de Itapemirim - terça-feira - 02 de setembro de 2014 - Nº 4688

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 24.762

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEMSUR.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a exoneração constante do Decreto nº 24.717/14,

RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear **SÉRGIO CARLOS DE SOUZA** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Praças, Parques, Jardins e Cemitérios, Padrão PC-TA2, com lotação na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR, a partir desta data, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de setembro de 2014.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 556/2014

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS NO MUNICÍPIO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, resolve:

Designar a servidora municipal **SUELLEN MARINATO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes nos Contratos abaixo mencionados.

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	PROTOCOLO Nº
Nº 194/2014 26/08/2014	NATHAN PERMANHANE	Aquisição de Gêneros	1 – 23.468/2014
Nº 195/2014 26/08/2014	CRISLAINE TOSTA MATIAS	Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar	1 – 23.474/2014
Nº 196/2014 26/08/2014	ELIO ALMEIDA DA SILVA	Chamada Pública Nº 001/2014 Seq.nº 58 – 8854/2014 e Prot. nºs. 1- 4422 e 4423/2014	1 – 23.477/2014
Nº 197/2014 26/08/2014	JOEDI DA SILVA LEOPOLDINO		1- 23.470/2014

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de agosto de 2014.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

#### PORTARIA Nº 560/2014

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS NO MUNICÍPIO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, resolve:

Designar a servidora municipal **SUELLEN MARINATO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes nos Contratos abaixo mencionados.

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	PROTOCOLO Nº
Nº 201/2014 27/08/2014	GUSTAVO ZUCOLOTO	Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar	1 – 23.472/2014
Nº 202/2014 27/08/2014	JOSE NAZARIO ANGELINO	Chamada Pública Nº 001/2014 Seq. nº 58 – 8854/2014 e Prot. nºs. 1- 4422 e 4423/2014	1 – 23.500/2014

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de agosto de 2014.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

**ABEL SANT ANNA JUNIOR**

Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos  
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro  
Cachoeiro de Itapemirim – ES  
E-mail: diariooficial.publicacao@gmail.com

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001  
DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

**RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 562/2014****CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2014 SEQ. Nº 58 – 8854/2014  
E PROT. NºS. 1- 4422 E 4423/2014**

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	PROTOCOLO Nº
Nº 203/2014 28/08/2014	RUBENS RIBEIRO VARGAS	Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar	1 – 23.503/2014
Nº 204/2014 28/08/2014	CARMELITA LUIZ TOSTA		1 – 23.521/2014
Nº 205/2014 28/08/2014	CARMEM LUCIA MOREIRA DA SILVA		1 – 23.520/2014
Nº 206/2014 28/08/2014	CLEUSA MARIA MININE DARDENGO		1- 23.471/2014
Nº 207/2014 28/08/2014	ELIELTO GERALDO FERNANDES		1 – 23.512/2014
Nº 208/2014 28/08/2014	KATIA CRISTINA PALACIO BERACOLA		1 – 23.483/2014
Nº 209/2014 28/08/2014	NATHAN ANTONIO LEAL SCARPI		1 – 23.519/2014
Nº 210/2014 28/08/2014	SUELY CASSIMIRO DE SOUZA		1 – 23.516/2014
Nº 211/2014 28/08/2014	TANIA MARIA DIAS ORNELAS		1 - 23.499/2014

**PORTARIA Nº 562/2014**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS NO MUNICÍPIO.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

**RESOLVE:**

Designar a servidora municipal **SUELLEN MARINATO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes nos Contratos relacionados em anexo.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de agosto de 2014.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 570/2014**

**DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA A ENTREGA DE EXAMES MÉDICOS DE CANDIDATO APROVADO E CLASSIFICADO NO CONCURSO PÚBLICO DE QUE TRATA O EDITAL Nº 001/2007 MEDIANTE DECISÃO JUDICIAL Nº 011.08.018536-3.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 02-16573/2014, resolve:

**Artigo 1º** Convocar em atendimento a decisão judicial nº **011.08.018536-3**, o candidato **MARCELO GOMES TAVARES**, aprovado e classificado na 14ª posição pelo Concurso Público PMCI Edital nº 01/2007, no cargo de Professor de Educação Básica C – História, sob inscrição de nº 830.521-8, para comparecer na sede da Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos - Subsecretaria de Recursos Humanos, situada na Rua Brahim Antônio Seder, nº 34 , 1º andar, Centro, nesta cidade, na data de 10 de setembro de 2014, às 06h40min, para entrega de exames médicos, relacionados no grupo 6 do Anexo I da Portaria nº 076 de 1º de fevereiro de 2008.

**Artigo 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de setembro de 2014.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**CONTRATADA:** AÇO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – EPP.

**OBJETO:** Aquisição de 76 (setenta e seis) palhetas CP-039-04 para usina de asfalto Consmaq Promáquinas, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras – SEMO.

**VALOR:** R\$ 17.100,00 (dezesete mil e cem reais).

**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Artigo 25, Inciso I.

**PROCESSO:** Protocolo nº 1-4.682/2014.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
DESENVOLVIMENTO URBANO**

**AUTOS DE INFRAÇÃO**

**O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, torna pública a lavratura do Auto de Infração abaixo relacionado em virtude da recusa do contribuinte em recebê-lo ou impossibilidade de ciência pessoal.

O prazo para pagamento ou impugnação será de 30 (trinta) dias a partir da publicação. Esgotado o prazo para cumprimento da obrigação ou impugnação do auto de infração, este será encaminhado para o setor de dívida ativa para a inscrição do débito.

Auto de Infração nº **3092**

Data da Lavratura: 19/03/2014

CPF do Contribuinte: 480.705.307-82

Contribuinte: **Pedro Felix Pastore**

Fundamento legal da infração: Art.1º, RLF, Dec. 2008/75

Fundamento legal da multa: Art. 1º, §3º, RMP, Dec. 2008/75

Valor da Multa: R\$ 1.000,00 ( Hum mil reais )

Auto de Infração nº **10192**

Data da Lavratura: 08/05/2014

CPF do Contribuinte: 729.982.617-87

Contribuinte: **Altair Speroto Lima**

Fundamento legal da infração: Art.1º, RLF, Dec. 2008/75

Fundamento legal da multa: Art. 1º, §3º, RMP, Dec. 2008/75

Valor da Multa: R\$ 200,00 ( Duzentos reais )

Auto de Infração nº **10325**

Data da Lavratura: 06/08/2014

CPF do Contribuinte: 045.952.697-90

Contribuinte: **Sirlei Cardoso Pimenta**

Fundamento legal da infração: Art.105º, RLF, Dec. 2008/75

Fundamento legal da multa: Art. 1º, §34º, RMP, Dec. 2008/75

Valor da Multa: R\$ 200,00 ( Duzentos reais )

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 02 de Setembro de 2014.

**CIDINEI RODRIGUES NUNES**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

**PAULO CÉSAR BAPTISTA**

Gerente de Fiscalização de Obras

**AGERSA**

**PORTARIA Nº 059/2014**

**DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGERSA** – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei nº6537/11, **resolve:**

**Art.1º** - Nomear em caráter efetivo, em virtude da habilitação no Concurso Público nº 001/2012, o concursado abaixo relacionado, para ocupar o respectivo cargo também relacionado, de acordo com o estabelecido em lei, lotado na Agersa - Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim, a partir de 21 de Agosto de 2014.

Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO
000526	RAPHAELA STEIN MAURO	Auxiliar de Ouvidoria

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 02 de Setembro de 2014.

**FERNANDO SANTOS MOURA**

Diretor Presidente

**DATA CI**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Terceiro Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 05/2012.

**CONTRATANTE:** DATA CI - Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim.

**CONTRATADA:** Agape Assessoria e Consultoria Ltda.

**OBJETO:** Desenvolvimento de Sistema de Acompanhamento de Processos Judiciais para ambiente Web.

**VIGÊNCIA:** 20/07/2014 a 20/07/2015.

**DATA DA ASSINATURA:** 20/07/2014.

**SIGNATÁRIOS:** Edmar Lyrio Temporim – Diretor Presidente DATA CI – Carla da Costa Araujo – Diretora de Tecnologia de Gestão - DATA CI, Marcos Pontes de Aquino - Agape Assessoria e Consultoria Ltda – Fernando de Aguiar e Miranda - Agape Assessoria e Consultoria Ltda.

**INDÚSTRIA E COMÉRCIO****COMUNICADO**

NT AUTO MECÂNICA LTDA ME CNPJ: N°18.987.647/0001-14 torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, Licença Prévia – LP, Licença de Instalação – LI, e a Licença de Operação – LO, por meio do protocolo N°38701/2013, para a atividade de 05.10-Reparação, retífica ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com ou sem pintura por aspersão incluído oficina mecânica, localizada na Rua Francisco Martins, N°63 – Amarelo – Cachoeiro De Itapemirim – ES.

NF:1137

**COMUNICADO**

CENTER PEDRAS LTDA – EPP, CNPJ N°06.258.584/0001-86, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Instalação – LI e a Licença de Operação – LO, por meio do protocolo N°39984/2012, para atividade 01.01 Desdobramento (Serraria) Aparelhamento (Polimento) de Pedras e execução de trabalhos, com cortes em rochas ornamentais (granitos, gnaisses, mármore, ardósias, quartzitos e outras pedras). Localizada Rodovia do Contorno, Km 01, Santa Rosa – Vargem Grande Soturno – Cachoeiro de Itapemirim–ES.

NF: 1138

**COMUNICADO**

GRANBEGE MÁRMORES E GRANITOS LTDA ME, CNPJ N° 14.247.880/0001-00, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Instalação – LI N°106/2014, com a validade até 11 de Setembro de 2014, e a Licença de Operação- LO N°112/2014, com a validade até 11 de Setembro de 2018, para a atividade 03.02 – Polimento de Rochas Ornamentais, quando exclusivo. Localizada na Rodovia Soturno x Gironda, S/N, KM 01 – Soturno – Cachoeiro de Itapemirim, ES.

NF:1145

**COMUNICADO**

MINERAÇÃO JERONYMO LTDA – ME, CNPJ: N°03.313.859/0001-49 torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a RENOVAÇÃO Licença de Operação – LO, N°065/1999, com validade até 17 de agosto de 2018 para a atividade 03.04 de desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associados entre si, na Rua Principal, S/N°, Distrito de Gironda, Cachoeiro de Itapemirim/ ES.

NF: 1146

**COMUNICADO**

R. S. LATERNAGEM LTDA – ME, CNPJ N°13.030.179/0001-71, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Operação – LO, por meio do protocolo N°17481/2014, para atividade 05.10 – Reparação, retífica ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com ou sem pintura por aspersão incluído oficina mecânica. Localizada Rodovia Cachoeiro X Safra, N° 933, BR 482 – Álvaro Tavares – Cachoeiro de Itapemirim–ES.

NF: 1147

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

www.cachoeiro.es.gov.br

**VAMOS COMBATER A DENGUE****Como COMBATER a Dengue  
(Denuncie – 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio**